EDITAL PPGGEO Nº 4, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CREDENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, pelas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (resolução COPP nº 301 de 20 de dezembro de 2017), bem como pelo seu Regulamento comunica a decisão de seu colegiado pela abertura de edital de credenciamento de docentes Permanentes, conforme as orientações dispostas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa o credenciamento de professores interessados em compor o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia, em funcionamento na Unidade I, no Campus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 As atividades de um Professor Permanente são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia, devendo-se cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1 Para o credenciamento como professor permanente:

a) ter graduação em Geografia (licenciatura ou bacharelado), com trajetória acadêmica com aderência ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa, publicações);

b) possuir título de doutor há mais de três anos;

c) apresentar 4 produções intelectuais no período de 2017 a 2021 considerando-se produtos qualificados: pelo menos 02 artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B3, tendo como referência o Qualis 2013-2016, Livros autorais ou Capítulos em coletâneas.

d) ter demonstrado capacidade de orientação, tendo orientado, previamente, pelo menos dois bolsistas de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), Programa de Educação Tutorial (PET), Extensão e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação;

e) ter participado como coordenador ou estar coordenando pelo menos um projeto de pesquisa;

f) não dispor de vínculos com mais de 2 (dois) cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 286

g) estar ou ter sido lotado no Campus de Aquidauana (CPAQ/UFMS).

2.2 O PPGGeo não destinará recurso financeiro ao deslocamento dos professores permanentes de outro Campus da UFMS.

2.3 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para professor, portador do título de Doutor, cuja atuação deverá ser como membro permanente dentro do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sendo 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa: Espaço, ensino e representação e 01 (uma) vaga para a linha: Dinâmica natural e análise socioambiental.

2.4 Os docentes do Programa de Pós-graduação em Geografia – UFMS/CPAQ possuem as seguintes atribuições:

a) orientar alunos;

b) ministrar disciplinas no Programa, devendo indicar as possibilidades na inscrição por meio de apresentação de plano de ensino de disciplina de acordo com formulário em anexo III;

c) desenvolver pesquisas e produção do conhecimento.

d) desenvolver junto ao Programa de Pós Graduação em Geografia – UFMS/CPAQ atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros), de ensino e extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para candidatos ao credenciamento deverão ser realizadas via SEI (perfil CPOS/POS/CPAQ) com todos os documentos, entre os dias 22/11/2021 e 08/12/2021.

3.2 Os documentos exigidos no ato da inscrição serão:

a) formulário de Solicitação de Credenciamento – ANEXO I;

b) formulário contendo produção intelectual nos últimos cinco anos – ANEXO II;

c) cópia do(s) projeto(s) de pesquisa em andamento (Sigproj/CNPQ/FUNDECT) e comprovante que participa de Grupo de Pesquisa/CNPq;

d) plano de Ensino de Disciplina – ANEXO III;

e) comprovação das atividades de pesquisa e docência dos últimos cinco anos;

f) currículo Lattes, devidamente documentado com as publicações referentes ao período de 2017 a 2021.

3.3 A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até às 17h do dia 09/12/2021 no endereço https://ppggeografiacpaq.ufms.br/. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 16h do dia 10/12/2021, conforme o Anexo IV. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secppgg.cpaq@ufms.br e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado até as 18h no dia 11/12/2021 no Portal de Pós-Graduação.

4. DOS CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados para este edital, para efeitos de pontuação dos candidatos ao credenciamento:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 287

4.1.1 A produção Científica no período 2017-2021, bem como as atividades descritas no Anexo II.

a) Os artigos serão pontuados de acordo com a última avaliação do Qualis Capes para a área de Geografia;

b) Serão pontuados apenas artigos pertencentes aos estratos B3, B2, B1, A2 e A1;

c) Artigos no prelo, registrados no Lattes em artigos aceitos e comprovados por carta de aceite serão pontuados;

d) Capítulos de Livro de autoria e coautoria publicados ou em editoração;

e) Livros de autoria e coautoria publicados ou em editoração;

f) A pontuação total da produção científica será obtida pela somatória da pontuação do Anexo II, devendo-se obter resultado igual ou superior a 40 pontos.

4.2 Os docentes candidatos ao credenciamento serão classificados, em ordem decrescente de produção científica, e serão credenciados até o limite das vagas estabelecidas no item 2.3.

4.2.1 - Os critérios de desempate serão por ordem de prevalência:

a) Quantidade de orientação concluída no período de 2017 a 2021;

c) Maior captação de fomentos em projetos de pesquisa.

d) Maior tempo de magistério no Ensino Superior.

4.3 O processo de credenciamento será conduzido pelo Colegiado de Curso, com apoio da secretaria de Pós-Graduação.

4.4 Os trabalhos da Comissão obedecerão ao cronograma:

DATA	ETAPAS
22/11/2021 a 08/12/2021	Recebimento das inscrições
09/12/2021	Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas
10/12/2019	Divulgação dos resultados
11/12/2021	Prazo para interposição de recurso
12/12/2021	Análise dos recursos
13/12/2021	Divulgação dos resultados finais
1° Semestre de 2022	Início das Atividades no PPGGEO

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caso o candidato ao credenciamento não satisfaça todas as exigências da alínea "c", item 2.1.1, poderá, a critério do Colegiado, ser credenciado como colaborador, desde que não ultrapasse o limite máximo de colaboradores previsto no Art. 17 do Regulamento de Curso.

5.2 Serão acatados recursos impetrados até 24 horas da divulgação do resultado na página eletrônica do Programa, via e-mail secppgg.cpaq@ufms.br, que serão avaliados com base neste Edital.

5.3 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secppgg.cpaq@ufms.br.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 188

5.4 Os casos omissos neste Edital serão submetidos e analisados pelo Colegiado de Curso responsável pelo processo seletivo.

LUCY RIBEIRO AYACH

Documento assinado eletronicamente por **Lucy Ribeiro Ayach**, **Presidente de Colegiado**, em 18/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885743** e o código CRC **51EF1F5E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163
Fone: (67) 3241-0310/0320
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001498/2021-68 SEI nº 2885743

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 289

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
(Edital PPGGEO n° 4, de 18 de novembro de 2021)

Tipo de solicitação:	**() Credenciamento**	
E-mail:		
Nome do docente:		
Matrícula SIAPE:	**Campus de Origem:**	
Linha de Pesquisa:	**() Espaço, Ensino e Representação**	**() Dinâmica natural e análise socioambiental**
Plano de Trabalho		
Proposta de disciplina(s) a ser (em) ministrada(s)		
Título: **Ementa:**		
Título: **Ementa:**		
Previsão de publicação para o próximo ano (no prelo/submetido), com referência: **2022** **2023** **2024**		
Previsão de produção científica a submeter (para os próximos 3 anos), com referência: **2022** **2023** **2024**		
TERMO DE COMPROMISSO		
Certifico de que estou ciente das normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Campus de Aquidauana – Universidade Federal de Mato Grossod o Sul, por meio de seu Regimento e Resoluções Internas, e comprometo-me a zelar pelo seu cumprimento, além de atender às solicitações do Programa no auxílio às suas atividades acadêmicas e administrativas, quando assim designado pelo Colegiado do PPGGEO/CPAQ/UFMS.		
Data: ___/___/___	Assinatura:	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 290

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO
(Edital PPGGEO n° 4, de 18 de novembro de 2021)

Nome:
Titulação Máxima: **Ano de Titulação:**
Área:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PPGGEO **Período: 2017-2021**			
GRUPO 1-ATUAÇÃO DOCENTE (20 pontos) **ENSINO/ORIENTAÇÃO**	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**	**Pontuação Total**
Ministrou disciplina na graduação	1,0	4,0	
Ministrou disciplina na pós-graduação *latu-sensu*	1,5	3,0	
Ministrou disciplina na pós-graduação *stricto-sensu*	2,0	4,0	
Orientação de doutorado concluída e/ou andamento	2,0	4,0	
Orientação de mestrado concluída e/ou andamento	1,5	3,0	
Orientação concluída graduação concluída e/ou andamento	1,0	3,0	
Orientação concluída PIBIC concluída e/ou andamento	1,0	2,0	
Estar lotado no Campus de Aquidauana (CPAQ/UFMS)	1,0	1,0	
GRUPO 2-PUBLICAÇÃO (50 PONTOS)			
Publicação de artigo em revista científica Qualis A1	10,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis A2	8,5		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B1	7,0		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B2	5,5		
Publicação de artigo em revista científica Qualis B3	4,0		
Publicação de livro com ISBN e corpo editorial	6,0	12,0	
Publicação de capítulo de livro	4,0	8,0	
Artigos e anais	3,0	6	
GRUPO 3- PROJETOS PESQUISA/ENSINO/EXTENSÃO(20 PONTOS)			
Coordenador e com financiamento externo	5	10	
Colaborador e com financiamento externo	3	6	
Coordenador e sem financiamento externo	3	3	
Bolsista Produtividade do CNPq/PIBID/RP	3	6	
Coordenador de ação de extensão concluída ou em andamento	3	6	
GRUPO 4-PLANO DE ATIVIDADES (10 pontos)			
Pesquisa em andamento	3,0		
Meta de artigos a submeter	2,0		
Meta de artigos a publicar	2,0		
Disciplina proposta	3,0		

1- Para ser credenciado programa como professor permanente e atuar no mestrado o docente deverá obter uma pontuação igual ou superior a 40 pontos.

2- Anexar comprovantes que permitam identificar o tipo de publicação, como cópia da ficha catalográfica, para livros publicados; cópia de ficha catalográfica e do sumário, para capítulos de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 291

livros; cópia do sumário e da primeira página, para artigos publicados; e cópia da capa ou ficha catalográfica e da primeira página, para trabalhos completos publicados.

3- A pontuação do *Qualis* refere-se somente aos artigos completos, excluindo resumos, resenhas, notas, entrevistas, prefácios, apresentações, editoriais etc. Para os artigos *No Prelo* é necessária a carta de aceite definitiva do periódico e/ou editora.

4- Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 282

ANEXO III - PLANO DE ENSINO
(Edital PPGGEO n° 4, de 18 de novembro de 2021)

PLANO DE ENSINO	
1) IDENTIFICAÇÃO:	
Disciplina:	Curso: **Pós-Graduação em Geografia/UFMS-CPAQ** Regime de Trabalho:
Carga Horária:	
Professores:	
Ano Letivo: Semestre: 1º () 2º ()	
2) EMENTA:	
3) OBJETIVOS:	
4) PROGRAMA (conteúdo distribuído em unidades e sub-unidades)	
5) PROCEDIMENTOS DE ENSINO (técnicas, recursos e avaliação)	
6) RECURSOS (humanos, técnicos e materiais necessários para o ensino a serem viabilizados pelo Departamento/ Unidade)	
7) BIBLIOGRAFIA BÁSICA (*- existente na Biblioteca / **- a ser adquirido / ***- disponível na internet)	
8) AVALIAÇÃO	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 293

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSO
(Edital PPGGEO n° 4, de 18 de novembro de 2021)

Processo Seletivo: **Credenciamento de Docentes PPGEO/CPAQ**

Nome do Candidato:	
Área de Concentração:	**Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal**
Linha de Pesquisa:	()Espaço, Ensino e Representação () Dinâmica Natural e Análise Socioambiental
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Assinatura:	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2021
Nº 7671
Pg. 284